

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 054 - Distribuição gratuita - 07 de dezembro de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

PORTARIA N.º 033/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Neucimar de Oliveira Duarte, do Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria, Símbolo CC-2, a partir de 01 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 034/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Ana Cláudia Marinho Cardoso, do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Símbolo CC-3, a partir de 28 de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 035/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Ana Cláudia Marinho Cardoso, do Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria, Símbolo CC-2, a partir de 01 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 507/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 545/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 14 de agosto de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, Professor MG-4, Matrícula 0448, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2006.

JORGE GONÇALVES BERNARDO

Prefeito em Exercício

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 515/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 386/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO SÉRGIO MOREIRA DO CARMO, do Cargo em Comissão de Coordenador da Serra D´Água, da Gerência da Área 1, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2006.

JORGE GONÇALVES BERNARDO

Prefeito em Exercício

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 517/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 686/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de outubro de 2006,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSILANE RABELO, Professor MG-4, Matrícula 1801, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Santos Dumont, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

JORGE GONÇALVES BERNARDO

Prefeito em Exercício

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 518/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 687/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de outubro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSILANE RABELO, Professor MG-4, Matrícula 1801, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Santos Dumont, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

JORGE GONÇALVES BERNARDO

Prefeito em Exercício

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 519/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 7509/2003, de 12 de maio de 2003, alusivo à aposentadoria do servidor Moacyr Guerra Soares,

RESOLVE:

RE-RATIFICAR a Portaria nº 314/2003, de 24 de julho de 2003, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

[...]

“APOSENTAR o servidor **MOACYR GUERRA SOARES**, Motorista, Nível V, Padrão “F”, Matrícula 1236, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, **com efeitos a contar de 07 de maio de 2003**, e estipular os seguintes proventos:”

[...] (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

JORGE GONÇALVES BERNARDO

Prefeito em Exercício

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 545/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-142/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR ROBSON FRANCISCO CAMARGO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Comunicação e Educação Ambiental, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**DECRETO Nº 5.160,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º

e 6º, da Lei Municipal nº 1.641, de 30 de dezembro de 2005, c/c com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.734.923,45 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Sectran - Profas Fonte: 2472.99.07.00			7.000,00	
20.07.15.451.120.1.627.	449051	73		7.000,00
SUBTOTAL			7.000,00	7.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2.013.	339041	00		15.000,00
SUBTOTAL				15.000,00
20.04.04.122.101.2.178.	319011	00		10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
20.05.04.122.101.2.021.	319082	00	100.000,00	
20.05.10.301.101.2.021.	319084	00		100.000,00
20.05.11.331.101.2.054.	319013	00		16.000,00
SUBTOTAL			100.000,00	116.000,00
20.07.27.812.121.1.029.	449051	00	120,04	
20.07.04.122.101.2.092.	339036	00	326,47	
20.07.15.451.120.1.397.	449051	00	1.310,66	
20.07.04.122.124.4.161.	319011	43	5.222,00	
20.07.04.122.124.4.161.	339014	43	5.500,00	
20.07.04.122.124.4.164.	339030	43	10.316,30	
20.07.04.122.124.4.161.	339039	43	15.737,53	
20.07.26.784.120.1.887.	449051	00	20.365,40	
20.07.12.365.143.1.055.	449051	00	35.000,00	
20.07.15.452.144.2.097.	339039	04	305.543,63	
20.07.26.784.120.1.887.	449051	62	639.200,00	
20.07.04.122.101.2.092.	339039	00		12.700,00
20.07.04.122.124.4.162.	449052	43		26.053,83
20.07.04.122.124.4.163.	339030	43		10.722,00
20.07.15.451.120.1.027.	449051	04		305.543,63
20.07.15.451.120.1.627.	449051	00		3.000,00
20.07.15.451.141.1.380.	449051	00		13.059,86
20.07.15.451.166.1.023.	449051	00		16.317,00
20.07.25.752.117.1.025.	449051	00		16.487,13
SUBTOTAL			1.838.642,02	403.923,45
20.08.15.451.120.1.849.	339039	00		574.000,00
SUBTOTAL				574.000,00
20.10.10.301.101.2.082.	339014	00	281,43	
SUBTOTAL			281,43	

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.14.16.482.116.1.828.	339032	00	586,04	
20.14.16.482.116.1.833.	339039	00	5.403,96	
20.14.04.122.101.2.104.	339036	00		6.000,00
SUBTOTAL			6.000,00	6.000,00
20.99.28.843.000.0.000.	329021	00		20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
30.01.04.122.101.2.222.	449052	10	32.000,00	

30.01.04.122.101.2.222	319013	00	70.000,00	
30.01.17.512.123.1.448	339039	00	120.000,00	
30.01.17.512.123.1.447	339035	00	361.000,00	
30.01.04.122.101.2.222	319004	00		10.000,00
30.01.04.122.101.2.222	319011	00		541.000,00
30.01.04.122.101.2.222	339047	10		30.000,00
SUBTOTAL			583.000,00	583.000,00
TOTAL			1.734.923,45	1.734.923,45

27.01.10.301.163.2.252	339030	20	96.023,10	
27.01.10.301.101.4.178	339033	20	5.173,84	
27.01.10.301.129.2.086	339033	20	108.092,00	
27.01.10.301.101.4.178	339035	20	30.000,00	
27.01.10.301.101.4.178	339036	20	400,00	

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
 04 = Royalties Petróleo
 10 = Diretamente Arrecadado
 43 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito
 62 = OGU
 73 = Sectran - Profaa

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
27.01.10.301.129.2.086	339036	20	702,78	
27.01.10.301.163.2.153	339036	20	5.000,00	
27.01.10.305.131.2.087	339036	20	5.000,00	
27.01.10.301.163.2.252	339036	20	5.000,00	
27.01.10.301.101.4.178	339039	20	171,61	
27.01.10.301.129.2.086	339032	20	2.386,70	
27.01.10.301.131.2.253	339039	20	10.000,00	
27.01.10.301.163.2.153	339039	20	23.550,00	
27.01.10.301.148.2.056	449051	20	141.280,00	
27.01.10.301.101.4.178	449052	20	20.000,00	
27.01.10.301.129.2.086	449052	20	33.123,00	
27.01.10.301.163.2.153	449052	20	34.725,00	
27.01.10.301.163.2.252	449052	20	14.668,80	
27.01.10.301.153.2.083	449052	20	6.640,00	
27.01.10.301.129.2.086	339039	20		890.013,44
SUBTOTAL			890.013,44	890.013,44
TOTAL			1.233.222,72	1.233.222,72

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
 20 = SUS

PORTARIA Nº 082/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, combinado com o anexo VI, Fl. 061, da Lei nº 1.206, de 18/01/2002 e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

RESOLVE:

CONTRATAR, por prazo determinado, PAULO CÉSAR CHAGAS, matrícula 190.698, no cargo de Eletricista, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04/12/2006 e término em 03/12/2007, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28 DE NOVEMBRO DE 2006.
 CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Diretor Executivo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 LEI Nº 8666/93**

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CARBONE VENDING MACHINE LTDA – ME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2005.

OBJETO:- Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Prazo passando a vigorar nos seguintes termos:

Cláusula Terceira – Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18 de setembro de 2006 e término em 17 de setembro de 2007 tendo em vista que o serviço não pode sofrer solução de continuidade.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária 24.01.339039.10.301.101.2164, para cobertura da despesa, foi emitida a Nota de Empenho nº 000463/2006, no valor de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), em 18 de setembro de 2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA:- 18/09/2006.

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2006.
 João Domingos Rosa Machado
 Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
24.01.10.301.163.4.176	335039	00	781,00	
24.01.10.301.129.2.086	339014	00	4,82	
24.01.10.301.159.4.069	339014	00	3.352,49	
24.01.10.301.129.4.050	339030	00	2.000,00	
24.01.10.301.131.4.168	339030	00	58.400,00	
24.01.10.301.153.2.083	339030	00	100,18	
24.01.10.301.159.4.069	339030	00	1.000,00	
24.01.10.301.153.2.084	339032	00	25.000,00	
24.01.10.301.129.2.086	339033	00	10.479,13	
24.01.10.301.101.2.164	339035	00	39.750,00	
24.01.10.301.159.4.069	339035	00	4.000,00	
24.01.10.301.101.2.164	339036	00	104,97	
24.01.10.301.129.4.050	339036	00	5.000,00	
24.01.10.301.159.4.069	339036	00	7.400,00	
24.01.10.301.153.2.083	339036	00	3.486,76	
24.01.10.301.129.4.050	339039	00	2.000,00	
24.01.10.301.159.4.069	339039	00	2.707,50	
24.01.10.301.129.2.086	339048	00	2.000,00	
24.01.10.122.129.2.164	339092	00	1.207,79	
24.01.10.301.129.2.086	339093	00	1.000,00	
24.01.10.301.148.2.056	449051	00	64.219,64	
24.01.10.301.129.2.086	449052	00	30.643,00	
24.01.10.301.153.2.083	449052	00	78.572,00	
24.01.10.301.101.2.164	339014	00		15.000,00
24.01.10.301.129.2.086	339032	00		115.000,00
24.01.10.301.101.2.164	339039	00		213.209,28
SUBTOTAL			343.209,28	343.209,28
27.01.10.301.129.4.086	339032	20	119.761,90	
27.01.10.301.101.4.178	339030	20	70.179,00	
27.01.10.301.129.2.086	339030	20	74.751,94	
27.01.10.301.163.2.252	339039	20	2.389,28	
27.01.10.301.131.2.253	339030	20	16.910,00	
27.01.10.301.153.2.083	339030	20	9.733,51	
27.01.10.301.163.2.153	339030	20	54.351,00	

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311

**L E I N° 1.736,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ACRESCENTA NA LEI N.º 1.683, DE 26 DE MAIO DE 2006, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5.º, OS ANEXOS VII E VIII – CARGA HORÁRIA E QUANTITATIVO DE VAGAS, DOS CARGOS RELACIONADOS NO ANEXO II.

Art. 1.º. Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis, relacionados no anexo II da Lei Municipal n.º 1.683, de 26 de maio de 2006, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, ficam submetidos à carga horária estabelecida no Anexo VII anexo à presente Lei.

Art. 2.º. O quantitativo atual de vagas dos cargos que compõem o Anexo II da Lei Municipal n.º 1.683, de 26 de maio de 2006, é o constante do Anexo VIII, que segue anexado à presente Lei.

Art. 3.º. Os Anexos VII e VIII de que trata esta Lei passam a fazer parte integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, para todos os efeitos.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, especialmente a Lei n° 803, de 21 de dezembro de 1998 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANEXO VII – CARGA HORÁRIA

CARGOS QUE COMPÕEM A PARTE ESPECIAL

DESCRIÇÃO DO CARGO	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL
Artífice I	40 horas	200 horas
Artífice II	40 horas	200 horas
Atendente de Enfermagem	35 horas	175 horas
Digitador	30 horas	150 horas
Mestre de Oficina	35 horas	175 horas
Operador de Máquina Duplicadora	40 horas	200 horas
Operador de Máquinas Pesadas	40 horas	200 horas
Operador de Reservatório	40 horas	200 horas
Recepcionista	35 horas	175 horas

CARGOS QUE COMPÕEM A PARTE PERMANENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO	JORNADA SEMANAL	JORNADA MENSAL
Administrador	35 horas	175 horas
Agente Administrativo	35 horas	175 horas
Agente de Controle de Vetores	35 horas	175 horas
Agente de Desportos	40 horas	200 horas
Agente de Inclusão Digital	35 horas	175 horas
Agente de Informações Turísticas	35 horas	175 horas
Agente Fiscal de Urbanismo	35 horas	175 horas
Agente Fiscal Fazendário	35 horas	175 horas
Agente Social	40 horas	200 horas
Analista de Sistemas	35 horas	175 horas
Arquiteto	35 horas	175 horas
Assistente de Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico	35 horas	175 horas
Assistente de Produção de Eventos	35 horas	175 horas
Assistente Social	35 horas	175 horas

Ativador de Esporte e Lazer	35 horas	175 horas
Auxiliar de Berçário	40 horas	200 horas
Auxiliar de Biblioteca	35 horas	175 horas
Auxiliar de Consultório Dentário	35 horas	175 horas
Auxiliar de Enfermagem	35 horas	175 horas
Auxiliar de Eventos	35 horas	175 horas
Auxiliar de Laboratório	24 horas	120 horas

ANEXO VII**CARGOS QUE COMPÕEM A PARTE PERMANENTE (CONT.)**

Auxiliar de Mecânica	40 horas	200 horas
Auxiliar de Radiologia	35 horas	175 horas
Auxiliar de Recreação	35 horas	175 horas
Auxiliar de Serviços Administrativos	35 horas	175 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	200 horas
Auxiliar de Zeladoria	40 horas	200 horas
Berçarista	40 horas	200 horas
<u>Biblioteconomista</u>	35 horas	175 horas
Biólogo	35 horas	175 horas
Bombeiro Hidráulico	40 horas	200 horas
Carpinteiro	40 horas	200 horas
Comunicador Social	35 horas	175 horas
Contador	35 horas	175 horas
Coveiro	40 horas	200 horas
Desenhista	35 horas	175 horas
Economista	35 horas	175 horas
Eletricista	40 horas	200 horas
Enfermeiro	35 horas	175 horas
Engenheiro	35 horas	175 horas
Engenheiro Agrônomo	35 horas	175 horas
Engenheiro Florestal	35 horas	175 horas
Especialista em Desportos	35 horas	175 horas
Farmacêutico	35 horas	175 horas
Fisioterapeuta	35 horas	175 horas
Fonoaudiólogo	35 horas	175 horas
Fotógrafo	35 horas	175 horas
Geólogo	35 horas	175 horas
Guarda Sanitário	35 horas	175 horas
Iluminador	35 horas	175 horas
Mecânico Especializado	40 horas	200 horas
Médico	24 horas	120 horas
Médico Veterinário	35 horas	175 horas
Merendeira	40 horas	200 horas
Motivador Cultural	35 horas	175 horas

Motorista	40 horas	200 horas
Nutricionista	35 horas	175 horas
Odontólogo	24 horas	120 horas
Operador de Computador	30 horas	150 horas
Operador de Mecânica Cênica	35 horas	175 horas
Operador de Trânsito	40 horas	200 horas
Pedreiro	40 horas	200 horas

ANEXO VII
CARGOS QUE COMPÕEM A PARTE PERMANENTE (CONT.)

Pintor	40 horas	200 horas
Procurador Jurídico	20 horas	100 horas
Programador de Computador	30 horas	150 horas
Psicólogo	35 horas	175 horas
Soldador	40 horas	200 horas
Sonoplasta	35 horas	175 horas
Técnico Agrícola	35 horas	175 horas
Técnico em Máquinas e Equipamentos	35 horas	175 horas
Técnico em Contabilidade	35 horas	175 horas
Técnico em Controle Ambiental	35 horas	175 horas
Técnico em Edificações	35 horas	175 horas
Técnico em Enfermagem	35 horas	175 horas
Técnico em Higiene Dental	35 horas	175 horas
Técnico em Laboratório	35 horas	175 horas
Técnico em Pesca	35 horas	175 horas
Técnico em Radiologia	24 horas	120 horas
Técnico em Turismo	35 horas	175 horas
Técnico em Segurança do Trabalho	35 horas	175 horas
Telefonista	30 horas	150 horas
Vigilante	40 horas	200 horas
Zelador	40 horas	200 horas

ANEXO VIII - QUANTITATIVO DE VAGAS

DESCRIÇÃO DO CARGO	<u>PMAR</u>	<u>SAAE</u>
Administrador	8	*
Agente Administrativo	448	30
Agente de Controle de Vetores	48	*
Agente de Desportos	12	*
Agente de Inclusão Digital	30	*
Agente de Informações Turísticas	17	*
Agente Fiscal de Urbanismo	33	*
Agente Fiscal Fazendário	35	*
Agente Social	26	*
Analista de Sistemas	3	1
Arquiteto	21	*

Artífice I	18	*
Artífice II	55	*
Assistente de Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico	1	*
Assistente de Produção de Eventos	1	*
Assistente Social	25	*
Atendente de Enfermagem	23	*
Ativador de Esporte e Lazer	5	*
Auxiliar de Berçário	20	*
Auxiliar de Biblioteca	12	*
Auxiliar de Consultório Dentário	22	*
Auxiliar de Enfermagem	241	*
Auxiliar de Eventos	4	*
Auxiliar de Laboratório	21	5
Auxiliar de Mecânica	6	*
Auxiliar de Radiologia	1	*
Auxiliar de Recreação	41	*
Auxiliar de Serviços Administrativos	31	10
Auxiliar de Serviços Gerais	130	150
Auxiliar de Zeladoria	185	*
Berçarista	8	*
<u>Biblioteconomista</u>	3	*
Biólogo	8	1
Bombeiro Hidráulico	6	40
Carpinteiro	6	*
Comunicador Social	7	1
Contador	3	1
Coveiro	20	*
Desenhista	8	*
Digitador	2	*
Economista	4	1
Eletricista	3	4
Enfermeiro	72	*
Engenheiro Civil	25	10
Engenheiro Agrônomo	3	*
Engenheiro Florestal	3	*
Especialista em Desportos	5	*
Farmacêutico	18	*
Fisioterapeuta	3	*
Fonoaudiólogo	10	*
Fotógrafo	1	*
Geólogo	3	*
Guarda Sanitário	45	*
Iluminador	1	*
Mecânico Especializado	9	*
Médico	385	*
Médico Veterinário	6	*
Merendeira	307	*
Mestre de Oficina	1	*
Motivador Cultural	11	*

Motorista	143	10
Nutricionista	14	*
Odontólogo	69	*
Operador de Computador	6	*
Operador de Máquina Duplicadora	2	*
Operador de Máquinas Pesadas	7	*
Operador de Mecânica Cênica	1	*
Operador de Reservatório	1	*
Operador de Trânsito	50	*
Pedreiro	6	*
Pintor	3	*
Procurador Jurídico	14	1
Programador de Computador	3	3
Psicólogo	21	1
Recepcionista	69	*
Soldador	1	*
Sonoplasta	1	*
Técnico Agrícola	1	*
Técnico em Máquinas e Equipamentos	1	*
Técnico em Contabilidade	12	1
Técnico em Controle Ambiental	1	*
Técnico em Edificações	12	5
Técnico em Enfermagem	19	*
Técnico em Higiene Dental	9	*
Técnico em Laboratório	21	*
Técnico em Pesca	1	*
Técnico em Radiologia	1	*
Técnico em Turismo	8	*
Técnico em Segurança do Trabalho	2	1
Telefonista	14	*
Vigilante	110	*
Zelador	186	2

* O cargo não existe na estrutura do SAAE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ.

TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 042/2001.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 042/2001, bem como alteração da destinação do imóvel que passará a alocar o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 15.828,00 (quinze mil oitocentos e vinte e oito reais), sendo o aluguel mensal no valor no valor de R\$ 1.319,00 (um mil, trezentos e dezanove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/10/2006 e término em 10/10/2007.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2021; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 006568/2006, de 06/10/2006, no valor de R\$ 3.517,34 (três mil quinhentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 105/SAD.ACI/2006, de 04/10/2006 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2006.

Angra dos Reis, 09 de Outubro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços sem acréscimo financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 0365/2006/SOP, expedido em 03/10/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2006.

Angra dos Reis, 11 de outubro de 2006.
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
 Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços sem acréscimo financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 0366/2006/SOP, expedido em 28/09/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2006.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2006.
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
 Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo supressão de serviços com decréscimo financeiro.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$ 8.447,70 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.161.1027.04; ED: 449051, da **Nota de Estorno nº 00362/2006**, no valor de R\$ 8.447,70 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), referente à **Nota de Empenho nº 4040/2006**, de 02/10/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0359/2006/GMA.SOP, de 13/09/2006 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2006.

Angra dos Reis, 13 de setembro de 2006.
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
 Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - Município de Angra dos Reis e Matos Teixeira Construções e Terraplenagem Ltda

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2006.

OBJETO: - referente à contratação de empresa para execução de obra de cais de atracação para turista – Cais Santa Luzia – Centro, Angra dos Reis/RJ.
VALOR: -R\$, **403.506,88(Quatrocentos e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO:- De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO:- 120 (cento e vinte) dias, a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.10.15.451.120.1401; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 007123, de 26/10/2006, no valor de R\$ **403.506,88(Quatrocentos e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos)** e PT: 20.10.15.451.120.1401.51; ED: 449051 da Nota

de Empenho nº 007123, de 26/10/2006, no valor de R\$ **403.506,88(Quatrocentos e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Sr Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Memorando nº 0763/2006/SO, de 07/08/2006 e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 044/2006/SIG.GLC. -, de 16/10/2006, constantes do Processo Administrativo nº 4921/2006 de 14/08/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 01/11/2006.

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2006.
 Francisco Lucas de Almeida Neto
 Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E 2N TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112 /2006.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato à contratação de serviços de transporte marítimo para diversas ilhas do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de **60 (Sessenta) dias.**

VALOR:- O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ **126.437,40 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)** com o valor unitário da viagem de R\$ 1.330,92 (um mil trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplimentos isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.08.15.451.122.1848; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 007354 de 07/11/2006 no valor de R\$ **126.437,40 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)** correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 293/2006/SMA.COR, de 11/09/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 109/2006/SIG.GLC, de 10/10/2006, constantes do processo administrativo nº 5620/2006, de 18/09/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 08/11/2006.

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2006.
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
 Procurador-Geral

ERRATA

No Extrato do Termo Aditivo 002/2006 ao Contrato 018/2006, firmado entre o Município e Matos Costa Engenharia Ltda, publicado no Boletim Oficial do Município, nº 052 de 23/11/2006, onde se lê: "**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2006 e Angra dos Reis, 06 de setembro de 2006" leia-se: "**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2006 e Angra dos Reis, 19 de setembro de 2006".

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2006.
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
 Procurador-Geral

TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM
NO PORTAL:
www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual

EXPEDIENTE:

Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Integração Governamental Subsecretaria de Comunicação

REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHB, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o “Termo Particular de Concessão de Direito Real de Uso” referente à casa nº 01 do Condomínio Morada do Bracuhy em nome do Sr. LUIZ ROBERTO FERREIRA, portador do CPF nº 499.697.737-04.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2006.
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SHB, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o “Termo Particular de Concessão de Direito Real de Uso” referente à casa nº 266 do Condomínio Morada do Bracuhy em nome da Sra. JIRLEIDE DE MATOS REIS, portadora do CPF nº 305.149.608-17.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2006.
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 060/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Luís Paulo Pereira Monteiro*, Engenheiro, Matrícula nº 1073, para exercer a fiscalização da obra de drenagem na Lambicada, objeto do mm.nº 457/2006/SOP, Convite 097/2005 e Ordem de Serviço 156/2006/SOP a ser executada pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 079/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Giovani Wichthoff Fedrizzi*, Engenheiro, Matrícula nº 190361, para exercer a fiscalização da obra para pavimentação em concreto simples na rua da Glória - Japuiba, objeto do mm.nº 561/2006/SOP, convite 115/2006 e Ordem de Serviço 217/2006/SOP a ser executada pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 081/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Giovani Wichthoff Fedrizzi, Engenheiro*, para exercer a fiscalização da obra para pavimentação em paralelepípedo na Fazenda Garatucaia, objeto do mm.nº 646/2006/SOP, Convite 126/2006 e Ordem de Serviço 227/2006/SOP a ser executada pela empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 083/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Ernani da Fonseca*, Engenheiro, Matrícula nº 0898, lotado na Gerência de Iluminação Pública para exercer a fiscalização da obra de iluminação pública de píer: Praia do Bananal, Longa, Araçatiba, Fora, Japariz, Vermelha e Saco do Céu – Ilha Grande objeto do mm.nº 690/2006/SOP, Convite 135/2006 e Ordem de Serviço 235/2006/SOP a ser executada pela empresa Englux de Angra Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 084/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Marcos Antônio de Oliveira*, Engenheiro, Matrícula nº 2929, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem da Subsecretaria de Obras Públicas, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação das ruas 1º de Maio, Mangaratiba, 7 de Setembro e Travessa Amazonas, objeto do mm.nº 650/2006/SOP, TP 033/2006 e Ordem de Serviço 248/2006/SOP a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 085/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Marcos Antônio de Oliveira*, Engenheiro, Matrícula nº 2929, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem da Subsecretaria de Obras Públicas, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação e drenagem das ruas Jesus de Nazaré, Santa Madalena, São Tomé, Messias, Verônica, Faraó, Canaan, São Sebastião e Profeta Elias – Belém, objeto do mm.nº 652/2006/SOP, TP 034/2006 e Ordem de Serviço 247/2006/SOP a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 086/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Marcos Antônio de Oliveira*, Engenheiro, Matrícula nº 2929, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem da Subsecretaria de Obras Públicas, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação, recalçamento e drenagem nas ruas Abílio Silva, Loteamento Serra do Mar e Cônsul Leonardo – Travessa da Estrada Angra Getulândia, objeto do mm.nº 674/2006/SOP, TP 037/2006 e Ordem de Serviço 246/2006/SOP a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 087/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Ernani da Fonseca*, Engenheiro, Matrícula nº 0898, lotado na Gerência de Iluminação Pública, responsável pelo serviço de iluminação pública especial esportiva ao lado do campo de futebol society – E.M. Almirante Tamandaré - Japuiba, objeto do mm.nº 715/2006/SOP, convite 137/2006 e Ordem de Serviço 243/2006/SOP a ser executada pela empresa Englux de Angra Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 088/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *Elenize Cambeiro Santana*, Arquiteta, para exercer a fiscalização da obra de reforma da assistência social – Campo Belo, objeto do mm.nº 687/2006/SOP, Convite 140/2006 e Ordem de Serviço 245/2006/SOP a ser executada pela empresa Ibirapitanga - Serviços, apoio e manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 089/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Leonardo Maltarolli*, Engenheiro, para exercer a fiscalização da obra de reforma do centro de assistência e recuperação –

Bracuí, objeto do mm.nº 713/2006/SOP, Convite 133/2006 e Ordem de Serviço 242/2006/SOP a ser executada pela empresa Ibirapitanga – Serviço, apoio e manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 090/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Leonardo Maltaroli*, Engenheiro, para exercer a fiscalização da obra de reforma da Escola Municipal Hercília C. Castro- Vila Velha, objeto do mm.nº 765/2006/SOP, Convite 146/2006 e Ordem de Serviço 251/2006/SOP a ser executada pela empresa Cunhambebe Construções e Empreendimento Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 091/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Ernani da Fonseca*, Engenheiro, Matrícula nº 0898, lotado na Gerência de Iluminação Pública, responsável pelo serviço de manutenção de iluminação em campo de futebol e quadras poliesportivas em todo município, objeto do mm.nº 703/2006/SOP, convite 136/2006 e Ordem de Serviço 244/2006/SOP a ser executada pela empresa Electra Montagens e Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 092/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Afonso Quinet Belfort de Andrade*, Engenheiro, Matrícula nº 14118, para exercer a fiscalização da obra de construção da sede administrativa do Horto Municipal, objeto do mm.nº 735/2006/SOP, Convite 148/2006 e Ordem de Serviço 252/2006/SOP a ser executada pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 098/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Márcio Fernandes Contat*, Engenheiro, matrícula 14152, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação de via de acesso para pedestres no Morro da Caixa D'água, objeto do mm.nº 734/2005/SO, Convite 194/2005, e Ordem de Serviço 206/05/SOP a ser executada pela empresa Santeng Engenharia Ltda, em substituição a servidora Carla Vasconcellos de Matos, Arquiteta, matrícula 10337, designado através da Portaria nº 079/2005/SOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 099/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Antônio Carlos Pereira*, Engenheiro, para exercer a fiscalização da elaboração de estudo de impacto ambiental (EIA) e seu relatório de impacto ambiental (RIMA) a Avenida Almirante Garnier (Costeirinha), no trecho do trevo do São Bento até a 1º guarita do Colégio Naval neste Município, objeto do mm.nº 519/2006/SOP, Convite 102/2006 e Ordem de Serviço 199/2006/SOP a ser executada pela empresa Telmax Consultoria Ambiental Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ATO DE INTIMAÇÃO 001/2006

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 029/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, da Portaria nº 022/2005, de 29/03/2005, **intima o Sr. Edenildo Santos da Silva**, para apresentar na Divisão de Recursos Humanos do SAAE, situado na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis/RJ, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi “não apto” para o serviço público municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2006.
Gilberto de Oliveira Fernandes

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO e o Município de Angra dos Reis.

OBJETO: - promover, a nível municipal, fomentar o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental da população rural, através de um trabalho auto-sustentável com vistas a geração de emprego e renda, de acordo com o que consta no Plano de Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2006.

Angra dos Reis, 28 de novembro de 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e LENE SERVIÇOS DE IMAGEM DE ANGRA DOS REIS 2005 LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:- 028/2006/FUSAR.
OBJETO:- Contratação de empresa para realização de exames de ultrasonografia para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde.

PRAZO:- 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

DOTAÇÃO: PT nº 27.01.339039.10.301.129.2086.03, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 000813/2006, em 18/09/2006, no valor de R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, bem como a Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, Processo Licitatório nº 1345/2006, Pregão Presencial nº 041/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 18/09/2006.

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2006.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e GASTRO IN GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:- 029/2006/FUSAR.
OBJETO:- Contratação de empresa para realização de exames de gastroenterologia para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

DOTAÇÃO: PT nº 27.01.339039.10.301.129.2086.12, para cobertura da despesa neste exercício, foi emitida a Nota de Empenho nº 000847/2006, em 18/09/2006, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, bem como a Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, Processo Licitatório nº 1038/2006, Pregão Presencial nº 034/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 25/09/2006.

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2006.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo nº. **721/2006**, Carta Convite nº. **017/2006** e adjudico a empresa **REPROGRÁFICA BARRENSE IND. E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.568.269/0001-98, no valor total de R\$ 7.191,76 (Sete mil, cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos) referente à contratação de empresa para o **fornecimento de cartuchos de impressora** para atender às necessidades desta Fundação.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2006.
Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**LEI Nº 8666/93**

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ABC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ.

TERMO DE PARCERIA:

OBJETO:- Utilização de uma ambulância destinada a atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, incluindo os pacientes da ABC – Associação Beneficente Cristá.

PRAZO:- O presente Convênio é por prazo indeterminado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item VI, do art.16, do Estatuto, aprovado pelo Decreto 4.272, de 30/03/05.

DATA DA ASSINATURA:- 09/11/2006.

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2006.
João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

ORDEM DE SERVIÇO 001/2006/SMA

A **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, referentes a procedimentos com processos de despesas,

DETERMINA:

1 – Para aquisição de materiais e contratação de serviços a Gerência interessada encaminhará Comunicação Interna ao respectivo Subsecretário, demonstrando a necessidade e especificações do material a ser adquirido, ou serviço a ser contratado, o qual submeterá à autorização da Secretária;

2 - A Secretária encaminhará a Comunicação Interna autorizada à Assessoria Técnica para providências junto à Gerência de Licitação e Compras desta Prefeitura, para cotação de preços do produto ou serviço;

3 – Fica sob responsabilidade da Assessoria Técnica o acompanhamento de todo procedimento;

Obs: A Gerência interessada poderá solicitar à Assessoria Técnica o número da Solicitação de Cotação, para que possa manter o acompanhamento da mesma.

4 – A Gerência de Licitação e Compras encaminhará à Assessoria Técnica, o mapa de cotação com o nome do fornecedor vencedor e menor valor cotado;

5 – A Assessoria Técnica providenciará Memorando de Despesa encaminhando ao Controle Orçamentário desta Secretaria;

6 – O Controle Orçamentário, após as tramitações necessárias, providenciará o processo de despesa e encaminhará a Nota de Empenho à Gerência solicitante;

Obs: Quando se tratar de serviço técnico ou de engenharia a Nota de Empenho será encaminhada à Assessoria Técnica para que seja providenciada a Ordem de Serviço, que deverá ser elaborada em três vias, sendo uma para anexar ao Processo, uma para Gerência solicitante e uma para arquivo da Assessoria Técnica, a qual ficará responsável pelo fornecimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço à Gerência solicitante;

7 – A Gerência solicitante, de posse da Nota de Empenho, será responsável pelos contatos com o fornecedor, para combinar data e local de entrega e após o recebimento do material ou serviço deverá encaminhar a Nota Fiscal ao Controle Orçamentário da seguinte forma:

7.1 – Notas Fiscais referentes à compra de material de consumo ou material permanente:

- Atestada, pelo menos, por 2 (dois) servidores que não o ordenador de despesa, responsáveis pelo recebimento do material;

- Atestada pelo setor responsável (Almoxarifado ou Patrimônio).

7.2 – Notas Fiscais referentes a serviços:

- Atestada, pelo menos, por 2 (dois) servidores que não o ordenador de despesa, responsáveis pela fiscalização do serviço, com base nas condições contratadas;

- As Notas Fiscais devem ser eletrônicas, conforme a Lei 1445/2003, Resolução 003/2004 e Decreto 3298/2004;

7.3 – Em caso de empenhos globais ou estimativos as Notas Fiscais devem seguir com Planilha de Medições/Demonstrativo de Serviços e cópia da Nota

de Empenho. Tratando-se de serviços técnicos ou de engenharia, na primeira medição devem seguir também cópia da Ordem de Serviço e quando for o caso Guia de ART (original e cópia). E, na última medição seguir também o Termo de Recebimento dos serviços;

7.4 – A Gerência responsável pela execução dos serviços, solicitará à Assessoria Técnica a elaboração do Termo de Recebimento, previsto no item anterior o qual deverá ser elaborado em três vias, sendo uma para anexar ao Processo, uma para Gerência solicitante e uma para arquivo da Assessoria Técnica;

7.5 – Após elaboração a Assessoria Técnica encaminhará o respectivo Termo de Recebimento à Gerência solicitante;

7.6 – Todas as Notas Fiscais devem estar devidamente preenchidas, em nome da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, CNPJ 29.172.467/0001-09, endereço: Praça Nilo Peçanha, 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, constando o período de utilização do material ou prestação do serviço;

7.7 – Todas as Notas Fiscais devem ser coladas em papel A4 ou papel Ofício, pois as mesmas serão autuadas e juntadas ao processo de despesas. Deverá ser aposto o carimbo de aquisição de material ou de execução de serviços, devidamente atestado, conforme itens 7.1 e 7.2;

8 – O responsável pela fiscalização dos serviços deverá se atentar quanto ao prazo de vigência do contrato. Em caso de necessidade de prorrogação dos serviços o mesmo deverá tomar as devidas providências, antes do término do serviço, com prazo hábil para tramitação da documentação;

8.1 – Em caso de necessidade de prorrogação dos serviços, a Gerência solicitante deverá encaminhar Memorando à Procuradoria Geral desta Prefeitura, para que a mesma providencie o devido Termo Aditivo de Prorrogação.

9 – Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2006.
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Sônia Maria Pereira Borges

Ato: Portaria nº 361/2006

Data: 25/07/2006

Validade: 21/09/2006

Publicação: 21/09/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SÔNIA MARIA PEREIRA BORGES**, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 556, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 361/2006 de 25 de julho de 2006, publicada em 21 de setembro de 2006, com validade a partir de 21 de setembro de 2006, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.674/2006 e Decreto Municipal nº 5.036/2006)..... **R\$ 929,20**
- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 848,61**
- **Total** **R\$ 1.777,81**

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Ana de Jesus Silva

Ato: Portaria nº 385/2006

Data: 22/08/2006

Validade: 31/08/2006

Publicação: 31/08/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA DE JESUS SILVA**, Professor MG-E1, Referência 7, Matrícula 2644, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 385/2006 de 22 de agosto de 2006, publicada em 31 de agosto de 2006, com validade a partir de 31 de agosto de 2006, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.674/2006 e Decreto Municipal nº 5.036/2006)..... **R\$ 1.430,96**
- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 1.306,86**
- **Total** **R\$ 2.737,82**

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** Maria Luiza Oliveira Corrêa**Ato:** Portaria nº 395/2006**Data:** 24/08/2006**Validade:** 21/09/2006**Publicação:** 21/09/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA LUIZA CORRÊA DE OLIVEIRA**, Professora MG-4, Referência 7, Matrícula 470, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 395/2006 de 24 de agosto de 2006, publicada em 21 de setembro de 2006, com validade a partir de 21 de setembro de 2006, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.674/2006 e Decreto Municipal nº 5.036/2006)..... **R\$ 929,20**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 848,61**
 - **Total** **R\$ 1.777,81**

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2006.
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** Maria Aparecida Ribeiro da Silva**Ato:** Portaria nº 394/2006**Data:** 24/08/2006**Validade:** 21/09/2006**Publicação:** 21/09/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 419, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 394/2006 de 24 de agosto de 2006, publicada em 21 de setembro de 2006, com validade a partir de 21 de setembro de 2006, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.674/2006 e Decreto Municipal nº 5.036/2006)..... **R\$ 929,20**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 848,61**
 - **Total** **R\$ 1.777,81**

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2006.
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiário:** RICARDO CÂNDIDO BRAGA, JADER RICARDO MONTEIRO BRAGA e THIAGO MONTEIRO ROGRIGUES BRAGA**Ato:** Decreto nº 4.346/2005**Data:** 06/05/2005**Validade:** 02/03/2005**Publicação:** 19/05/2005

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **RICARDO CÂNDIDO BRAGA, JADER RICARDO MONTEIRO BRAGA e THIAGO MONTEIRO ROGRIGUES BRAGA** beneficiários da ex-servidora desta municipalidade **ANDREIA MONTEIRO RODRIGUES BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "F", Matrícula nº 4816, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.346/2005 de 06 de maio de 2005, publicado em 19 de maio de 2005, com validade a partir de 02 de março de 2005, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 21, parágrafo único, inciso II, artigo 22, caput e artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 1.505/2004 e Portaria MPS nº 479/2004)..... **R\$ 1.088,34**

Angra dos Reis, 10 de junho de 2005.
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Subsecretário de Previdência Social
 ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** Marlene Dias Tavares Dutra**Ato:** Portaria nº 858/2005**Data:** 01/04/2005**Validade:** 14/04/2005**Publicação:** 14/04/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE DIAS TAVARES DUTRA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão F, Matrícula nº 2935, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 858/2005 de 01 de abril de 2005, publicada em 14 de abril de 2005, com validade a partir de 14 de abril de 2005, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria** – proporcional ao benefício integral a 70% (Artigo 11, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505/2004, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 761,84**

Angra dos Reis, 07 de junho de 2005.
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Subsecretário de Previdência Social
 ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** MARIA LÚCIA RODRIGUES**Ato:** Portaria nº 840/2005**Data:** 17/03/2005**Validade:** 31/03/2005**Publicação:** 31/03/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA LÚCIA RODRIGUES**, Atendente de Enfermagem, Nível IV, Padrão "F", Matrícula 1900, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 840/2005 de 17 de março de 2005, publicada em 31 de março de 2005, com validade a partir de 31 de março de 2005, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.457/2004) **R\$ 710,32**
 - **Anuênio 10%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) **R\$ 71,03**
 - **Total** **R\$ 781,35**

Angra dos Reis, 08 de junho de 2005.
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Subsecretário de Previdência Social
 ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
 Secretário Municipal de Administração

DECISÃO**PROCESSO nº: 005.0014215/2005****PRESTAÇÃO DE CONTAS:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG - RUA JACARANDÁ, Nº 711 - GAMBÔA – ANGRA DOS REIS –RJ.

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC nº 012/06 datado de 01/12/06, que se encontra à folha 274, acolhos in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG - RUA JACARANDÁ, Nº 711 - GAMBÔA – ANGRA DOS REIS –RJ**, ora sub examine.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2006.
 STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIANº 304/ CPP/06

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP//2005 e 123/GP/06 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida No MMº.756/2006/SAD.SSRH, tipificada no **art. 115, inciso II (abandono de cargo) da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995**, contra a servidora **NEIDE APARECIDA LEONIDIO, mat.: 14827**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários .

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2006.
 Elmir de Oliveira Lemos Júnior
 Presidente da CPP – Mat. 3970
 Mariene Florentino da Silva
 1ª Secretária – Mat. 2952
 Sônia Moura Ferreira
 2ª Secretária – 3354

PORTARIA Nº 305/PPP/06

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP//2005 e 123/GP/06 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida No MM.º 755/2006/SAD.SSRH, tipificada no **art. 115, inciso II (abandono de cargo) da Lei n.º 412 de 20 de fevereiro de 1995**, contra a servidora, **MARCELO PARAÍSO ALVES-mat.: 7052**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários .

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2006.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior
Presidente da CPP – Mat. 3970
Mariene Florentino da Silva
1ª Secretária – Mat. 2952
Sônia Moura Ferreira
2ª Secretária – 3354

PORTARIA Nº 546/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo TCE/RJ n.º 207.312-8/2006, referente à aposentadoria do servidor Aloísio Oliveira Boaventura, Auxiliar de Serviços de Obras, matrícula 2150, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria n.º 197/2003, de 07 de abril de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à retificação dos proventos de aposentadoria fixados pela referida Portaria, conforme consta à fl. 39 do Processo supracitado; e

CONSIDERANDO, finalmente, os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n.º 368/2006, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os proventos de aposentadoria do servidor **ALOISIO OLIVEIRA BOAVENTURA**, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível I, Padrão "F", Matrícula 2150, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, fixados pela Portaria n.º 197/2003, de 07 de abril de 2003, os quais passam a ser os seguintes:

- Salário Base – vencimento do cargo proporcional a 14/35 anos (art. 28, § 2º, da Lei Municipal n.º 1263/2002 e Lei Municipal n.º 1241/2002)..... R\$ 136,28
- Anuênio 7% (art. 53 da Lei Municipal n.º 412/L.O.) R\$ 23,85
- Complemento Salarial (Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal) R\$ 39,87
- **TOTAL** **R\$ 200,00**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO CGM Nº 029/2006

INSTAURA TOMADA DE CONTAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei n.º 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 63/90 e art. 25, inciso IV, da Deliberação TCE/RJ n.º 200/96, e

CONSIDERANDO que a Associação de Ginástica Olímpica de Angra dos Reis – AGOAR não regularizou as pendências identificadas no processo n.º 13.934/2006, referente à prestação de contas dos recursos repassados pelo Município no exercício de 2004, a título de subvenção, impossibilitando a realização de análise contábil das referidas contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS**, com a finalidade de identificar responsabilidades e quantificar os danos causados, em face da não apresentação de elementos justificadores para as pendências identificadas pela Gerência de Contabilidade da Controladoria-Geral do Município na prestação de contas dos recursos concedidos à Associação de Ginástica Olímpica de Angra dos Reis – AGOAR, a título de subvenção, no exercício de 2004, objeto do processo n.º 13.934/2006.

Art. 2º. Ficam designados os servidores lotados na Controladoria-Geral do Município, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e no

prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente Resolução, adotarem todas as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da referida Tomada de Contas:

- **GILMAR PINHEIRO DA SILVA** – Coordenador de Inspeções e Auditoria – Matr. 11.953

- **EDER BRAZ VELUDO** – Agente Administrativo I – Matr. 14.122

- **ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS** – Técnico em Contabilidade I – Matr. 13.885

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral do Município

Quer emitir uma nota fiscal eletrônica?

Acesse o site

www.angra.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

Defesa Civil Municipal Emergência – 199